



DELIBERAÇÃO 120/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA

1. O recebimento do Ofício 36/2021 do Município de Florianópolis, solicitando recursos referentes ao incremento temporário ao custeio do Piso de Atenção Básica. Processo 3600037560702100, no valor de R\$ 150.000,00. Emenda Parlamentar 28550016. Município de Florianópolis.
2. O recebimento do Ofício 37/2021 do Município de Florianópolis, solicitando recursos referentes ao incremento temporário ao custeio do Piso de Atenção Básica. Processo 36000375626202100, no valor de R\$ 250.000,00. Emenda Parlamentar 40150004. Município de Florianópolis.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HE2A51V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/07/2021 às 16:03:51
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 09/07/2021 às 12:26:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDA2NDIfMTAyMjUzXzlwMjFfSEUyQTUxVjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00100649/2021** e o código **HE2A51V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OE 36/SMS/DIS/2021

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

Assunto: Emenda Parlamentar para recursos de Atenção Básica.

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria nº 1.296, de 18 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Informo que o município de Florianópolis, por meio de seu Fundo Municipal de Saúde, foi habilitado a receber a emenda parlamentar nº 28550016, com nº de processo 36000375607202100, no valor de R\$ 150.000,00.

Este recurso refere-se ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Daiison José Trevisol
Presidente COSEMS

OE 37/SMS/DIS/2021

Florianópolis, 02 de julho de 2021.

Assunto: Emenda Parlamentar para recursos - Florianópolis.

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria nº 1.395, de 25 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Informo que o município de Florianópolis, por meio de seu Fundo Municipal de Saúde, foi habilitado a receber a emenda parlamentar nº 40150004, com nº de processo 36000375626202100, no valor de R\$ 250.000,00.

Este recurso refere-se ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Daiisson José Trevisol
Presidente COSEMS